MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 267/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº004/2017 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ELDES DE FATIMA SMOLAK,** brasileira, solteira, portadora do RG n° 7.503.748-1/PR e CPF n° 023.686.479-37, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C10, nomeada pela Portaria nº 825/1996, matrícula: 1021-1 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 13 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Correio do Povo
Nº 2629
De 26/04/17
Pág. Flora

FRB/RH